



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 15 de outubro de 2019 • Ano III • Edição N° 3890



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 109/2019)	2
DECRETO (N° 110/2019)	3
DECRETO (N° 111/2019)	4
PORTARIA (N° 06/2019)	5
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ	6
ATOS OFICIAIS	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO N° 90/2019)	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE N° 37/2019)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 109/2019)



DECRETO Nº109/2019

Exonera o Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor Geral de Gestão de Pessoas o Sr. Ueliton Velasques de Souza, Símbolo A4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

DECRETO (Nº 110/2019)



DECRETO Nº 110/2019.

Exonera Assessor Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ do Município de Vera Cruz (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do Cargo de Assessor Administrativo o Sr.º Marcelo Santana Santos, Símbolo A9, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

**Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito**

DECRETO (Nº 111/2019)



DECRETO Nº111/2019

Nomeia o Diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE do Município de Vera Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor Geral de Gestão de Pessoas o Sr. Marcelo Santana Santos, Símbolo A4, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEMGE.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

PORTARIA (Nº 06/2019)



PORTARIA Nº 06/2019.

*Dispõe sobre à disposição de servidores
da Prefeitura Municipal de Vera Cruz -
BA ao órgão DETRAN.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ BA, no uso de suas
atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Fica à disposição do DETRAN os servidores, efetivos desta prefeitura,
para atuarem no Posto Avançado deste Município, abaixo descrito:

Nigme Waud Abib Reimão, Mat.: 694
Rubens das Neves Jesus, Mat.: 603
Jacqueline Silva de Pinho, Mat.: 1684

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2019.

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE VERA CRUZ – TRANSVERACRUZ

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 90/2019

A Transveracruz - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Vera Cruz, Estado da Bahia, com fulcro nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietário dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **17/11/2019**, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de VERA CRUZ.

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
JRI7685	VC00029616	22/08/2019 08:32:00	73662	RUA PROFESSOR HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NTE5278	VC00029286	08/08/2019 11:30:00	73662	RUA AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
NZV0141	VC00029356	05/08/2019 09:53:00	68661	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OUG8089	VC00028930	09/08/2019 11:00:00	68661	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
OZP4536	VC00029259	25/07/2019 14:12:00	73662	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJA7395	VC00028969	27/08/2019 11:35:00	73662	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJR6972	VC00026297	13/08/2019 08:30:00	68661	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PJY6953	VC00029390	27/08/2019 08:24:00	55250	RUA EUDORIO R PINTO SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLG6495	VC00029293	12/08/2019 11:58:00	68661	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PLQ0171	VC00028929	09/08/2019 14:50:00	68661	PRACA ANISIO NELSON DE BRITO SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16

Códigos de Infração constantes desta publicação

73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
68661	Transitar efetuando transporte remunerado de pessoas quando não licenciado p/esse fim
55250	Estacionar na contramão de direção

Vera Cruz, 15 de Outubro de 2019.

MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PENALIDADE Nº 37/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE N.º 37/2019

O Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de VERA CRUZ e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo até **17/11/2019**, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do VERA CRUZ - Jari / VERA CRUZ - BA e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

PLACA	NR AIT	DT. INFR.	CÓD. INFR.	LOCAL INFR.	VL c/ DESCONTO	VL APÓS VENCIMENTO
JRD2114	VC00026509	27/10/2018 11:36:00	73662	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
JSE8J65	VC00025998	13/10/2018 11:08:00	55414	RUA PROF HENRIQUE JOSE DE SOUZA SEM NUMERO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PJQ9146	VC00025975	09/10/2018 14:07:00	55500	LRG DE SAO BENTO SEM NUMERO	R\$ 104,13	R\$ 130,16
PKI8695	VC00026026	30/10/2018 08:10:00	51851	AVENIDA JUVENAL JOAO VINAGRE SEM NUMERO	R\$ 156,18	R\$ 195,23
PKM3447	VC00025937	27/09/2018 08:00:00	76252	LRG DE SAO BENTO SEM NUMERO	R\$ 234,78	R\$ 293,47

Códigos de Infração constantes desta publicação

73662	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
55414	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
76252	Estacionar nas vagas reservada a idosos, s/ credencial

Vera Cruz, 15 de Outubro de 2019.

MARCOS AFONSO FREITAS DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito